Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 20/02/2025

INDICAÇÃO N° 019/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, indicando-lhe que o Sr. Prefeito inclua na política de incentivo à sustentabilidade ambiental a partir de 2026 o desconto de até 15% (quinze por cento) no valor do imposto sobre a propriedade predial e territorial Urbana – IPTU anual devido, pelo período de 4 exercícios consecutivos contados a partir do exercício seguintes ao da efetiva implantação do sistema de captação de energia solar térmica para conversão em energia elétrica ou no caso de imóveis que já tenham adotado na data da publicação da Lei.

J U S T I F I C A T I V A

Nas cidades, a energia solar pode ser usada em residências, comércios, edifícios públicos e de habitação de interesse social, pois ela é mais barata e limpa. A geração própria de eletricidade a partir do sol proporciona autonomia, produtividade e sustentabilidade aos cidadãos, aos empresários e ao produtor rural, sendo assim deve ser estimulada pelo Poder Público. Desta forma, considerando que o incentivo ao uso da energia solar fotovoltaica contribuirá para dinamizar e aquecer a economia do Município ampliando suas receitas advindas por exemplo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e que há significativo interesse e apoio da sociedade brasileira para a geração e uso de energia solar fotovoltaica em residências, comércios, indústrias e no meio rural indica-se que o Poder executivo constitua comissão específica para incluir a partir de 2026 uma política de incentivo através de concessão de desconto de até 15% (quinze por cento) no ITPU à quem fazer uso deste importante recurso renovável. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 20 de fevereiro de 2025.

LUCINETE DA COSTA
Vereadora